



# VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE EMPREGADOS FORENSES DE AGENTE DE EXECUÇÃO

Candidatos a Empregados Forenses

Lisboa

Porto

Leiria

Portimão

Braga

Viseu

Santarém

Faro

## ÍNDICE

PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO.....	3
Nome do Curso.....	3
Duração total.....	3
Destinatários e pré-requisitos.....	3
Objetivo Geral .....	3
Avaliação da Formação .....	3
CONDIÇÕES .....	4
Prazo de inscrição.....	4
Valor .....	4
Pagamento .....	4
CRONOGRAMA.....	5

## INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto na al. c) do art.º 3.º do Regulamento dos empregados forenses de solicitadores e agentes de execução, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 15 de Julho de 2011, os candidatos a empregados forenses para efeitos de inscrição nesta qualidade terão que frequentar curso de formação regulamentado ou reconhecido pelo Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores.

E, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3.º do mesmo diploma, os atuais empregados forenses de agentes de execução são reconhecidos como tal, sem necessidade de se submeterem a formação, sem prejuízo do Conselho Geral, ouvido o Conselho de Especialidade, determinar a obrigação destes se submeterem a exames ou de frequentarem formações específicas.

Os Agentes de Execução podem propor a inscrição dos seus funcionários como Empregados Forenses de Agente de Execução, através da validação de competências em dois temas: Citações e SISAAE e Práticas Informáticas Essenciais.

## PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO

### **Nome do Curso:**

Validação de competências de empregados forenses de agente de execução

### **Duração total:**

2 horas

### **Destinatários e pré-requisitos:**

Os destinatários são os funcionários de agente de execução que possuam as habilitações escolares mínimas estabelecidas legalmente em função da sua idade, contrato de trabalho ou inscrição como tal no regime de previdência.

### **Objetivo Geral:**

Reconhecer e validar competências e conhecimentos adquiridos pelos funcionários em contexto profissional.

### **Avaliação da Formação:**

O formando será avaliado em dois tempos:

1. Teste de avaliação com atribuição de qualificação: Apto / Não apto.
2. Uma entrevista com o/a candidato considerado Apto no teste de avaliação.

## CONDIÇÕES

**Prazo de inscrição:**

29 de Fevereiro de 2012

**Valor:**

Validação de competências: 20 € cada exame

**A frequência do curso ou a apresentação à validação de competências será gratuita para um formando por Agente de Execução e por ano.**

**Pagamento:**

A inscrição só será considerada válida após pagamento do valor associado.

Os meios de pagamentos disponíveis são:

- Transferência Bancária NIB: 0033 0000 45249064886 05  
Envio de comprovativo para [formacao@solicitador.net](mailto:formacao@solicitador.net) ou fax 213 534 870
- Cheque: emitido à ordem de “Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores”  
Remeter para Av. José Malhoa, Nº16, 1B2 - Edifício Europa - 1070-159-Lisboa
- Multibanco: Ao balcão na Av. José Malhoa n.º 16, 1B2 – Edifício Europa, Lisboa
- Dinheiro: Ao balcão na Av. José Malhoa n.º 16, 1B2 – Edifício Europa, Lisboa

**A data limite de pagamento é igual à data limite de inscrição.**

Não serão consideradas válidas as inscrições sem pagamento ou com pagamento efetuado em data posterior à indicada como limite.

**Cancelamento:**

Em caso de cancelamento só haverá lugar a reembolso quando a mesma for comunicada até 3 dias úteis antes do início da ação.

A desistência deverá ser comunicada para [formacao@solicitador.net](mailto:formacao@solicitador.net) ou fax 213 534 870.

### **CRONOGRAMA**

(datas a marcar brevemente)

Localidade									
Lisboa									
Porto									
Leiria									
Portimão									
Faro									
Braga									
Viseu									
Santarém									